

**BASE DE CÁLCULO DAS DESPESAS DO LEGISLATIVO - ANO FINANCEIRO DE 2012****MUNICÍPIO: MIRADOR****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Arrecadado em 2011</b>
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 226.056,39
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE FPM	R\$ 5.878.822,60
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ITR	R\$ 351.057,20
1721.01.99.00.00	COTA-PARTE FPM 1%	R\$ 260.882,15
1721.36.00.00.00	ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	R\$ 23.445,72
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 1.911.460,61
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 43.962,94
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 42.925,45
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	R\$ 1.324,80
1913.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA	R\$ 4.750,79
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	R\$ 7.460,38
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>R\$ 8.752.149,03</b>
	<b>POPULAÇÃO ( ESTIMATIVA - IBGE 2009 )</b>	<b>2.371 HABITANTES</b>
	<b>PERCENTUAL LIMITE (E.C. 58/2009)</b>	<b>7%</b>
	<b>LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO EM 2012</b>	<b>R\$ 612.650,43</b>
	<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA MENSAL PARA O PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 51.054,20</b>

MIRADOR-PR, 05 DE JANEIRO DE 2012.

---

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**KLEVERSON M. A. DE SOUZA**  
**CONTADOR CRC Nº 049445/O-5**

Receitas consideradas para cálculo das despesas anuais do Poder Legislativo de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº. 55, de 20 de setembro de 2007 e a Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009.

